



Valide aqui
este documento

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065888.2.0002206-44

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 9

MATRÍCULA N.º	DATA
2206	21=JUL=1978
IMÓVEL: Imóvel situado à Trv Tavares Bastos s/n, antiga estrada da Marambaia, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém-PA, à sudeste das terras da antiga Fazenda Val-de-Cans e das terras desmembrado, de forma trapezoidal, com os seguintes limites, dimensões e rumos: frente, com a Trv Tavares Bastos, 746,00m, no rumo verdadeiro de 00º00'N; lateral direita, com a Rua da Marinha, 880,00m, no rumo verdadeiro de 85º00'SE; fundos, com terreno do Ministério do Exército, 717,00m, no rumo verdadeiro de 04º00'SW; e lateral esquerda, com a Rua da Mata 825,00m, no rumo verdadeiro de 87º00'NW; área: 622.709,02446m²; proprietária: UNIÃO FEDERAL (recebido pelo Ministério da Fazenda e entregue à gestão do Ministério da Viação e Obras Públicas, termo de 30=MAR=1949, Delegacia do SPU - PA); registro anterior: Lº 3-E fls 283 nº 12 260, em 15=JAN=1912, averbação nº 40 832, em 18=SET=1974.	
P 3230	Belém-PA, 21=JUL=1978 <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> oficial
R-1-2206- Data: 21=JUL=1978 - TRANSFERÊNCIA - Pelo termo de 30=JUN=1978, Lº 18 fls 175vº da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, arquivada fotocópia autenticada neste Cartório, a UNIÃO FEDERAL transferiu à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CGC-MF nº 34 028 316/0018, o domínio pleno deste imóvel (alodial), conforme Dec-Lei nº 509, de 20=MAR=1969.	
P 3230	Belém-PA, 21=JUL=1978 <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> oficial
Av-2-2206- Data: 21=FEV=1979- AVERBAÇÃO DE BENFEITORIAS - Para efeitos de direito, ficam as verbadas as benfeitorias existentes neste terreno transferido à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, acima qualificada, seguintes: 1) tres edificações residenciais tipo "A" com área de 108,00m² cada uma, no valor de Cr\$=45.500,00 a unidade; 2) tres edificações residenciais tipo "B", com área de 92,00m² cada uma, no valor de Cr\$=45.500,00 a unidade; 3) uma edificação denominada "Casa de Força", com área de 76,32m², no valor de Cr\$=38.110,00; 4) uma edificação denominada "Estação Receptora Centro-Receptor", com área de 335,41m², no valor de Cr\$=167.705,00; arquivado neste Cartório o requerimento da proprietária, com firma reconhecida, juntamente com as Fichas Cadastrais respectivas.	
P 4282	Belém-PA, 21=FEV=1979 <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> oficial
Av-3-2206 - Data: 25=MAR=1980 - DESMEMBRAMENTO E VENDA - Pelo contrato particular de 21=MAR=1980, uma via arquivada neste Cartório, foi desmembrada deste imóvel a área delimitada por muros de alvenaria, em forma de um polígono irregular de 26 lados, com 222.775,00 metros quadrados, vendida à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZONIA - ** COOPHASA. Vide Lº 2-N fls 205 M-4405 R-1-4405, nesta data.	
P 6465	Belém-PA, 25=MAR=1980 <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> oficial
Av-4-2206- Data: 26=OUT=1982 - DESMEMBRAMENTO E VENDA - Pelo contrato de 08.10.1982, arquivado uma via, da área remanescente com 399.934,02446m², da qual presentemente a EMBRATEL ocupa parte com 15.925,00m², foi o restante com 384.009,02446m² vendido ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO- BNH. - Vide Lº 2-Z fls 149 M-7949 R-1-7949, nesta data.	
P 12132	Belém-PA, 26=OUT=1982 <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> oficial
Av-5-2204-EM 19.07.2001 - Protocolo Definitivo nº 48.289 em 19.07.2001 - DEVOLUÇÃO DE ÁREA - Se procede a presente averbação para ficar constando que, pelo Ofício nº 030/2001-ASJUR/PA, datado de 21.02.2000, e nos termos do instrumento particular de 02.03.1999, arquivados neste 1º Ofício, para todos os fins de direito, a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, CGC/MF nº 33.530.486/0320-80, por seu representante legal, devolveu à proprietária deste imóvel, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CGC/MF nº 34.028.316/0018-51, a área remanescente de 15.925,00m², objeto da presente matrícula, que ocupava desde 18/04/1974, por força do convênio firmado entre ambas. Eu <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZ7LU-P72H3-C2ETB-T8MTM>

Código de segurança: 18eb-dfa1-cd02-16f6-10df-928b-b498-b87c
Emitida por Luely Cecim da Silva
Em 11/03/2026 às 13:32
Valor da Certidão R\$ 199,39
Protocolo: 310.748

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e o imóvel desta matrícula **NÃO CONSTA** sujeito a ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, sequestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, e nem a citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 1º Ofício. **CERTIFICO** que a presente matrícula encontra-se pendente de averbação quanto à especialização objetiva. **CERTIFICO** finalmente que, o imóvel desta certidão **passou a pertencer à circunscrição do 2º Ofício de Registro desta Comarca**, nos termos dos artigos 1º, II e 2º, II da Lei 8.367/2016, **devendo todos os atos relativos a este imóvel serem praticados no cartório da situação, exceto, os atos de averbação que deverão ser praticados nesta Serventia, caso a matrícula ainda esteja ativa, nos termos do art. 169, I da Lei 6.015/73. Entretanto se a matrícula estiver encerrada todos os atos deverão ser praticados no cartório de situação.** A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73 e é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará). O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZ7LU-P72H3-C2ETB-T8MTM>

Código segurança: 18eb-dfa1-cd02-16f6-10df-928b-b498-b87c

Emitida por Luely Cecim da Silva

em 11/03/2026 às 13:32

Valor da Certidão: R\$ 199,39



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3436011 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 1106343000009453847492120

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190.10	28.52	4.75

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento registrado no cartório de
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr